



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2014 – São Paulo, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0363177 - Edital ::

Edital

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL

O Desembargador Federal Sérgio Nascimento, Membro Efetivo da Comissão Examinadora do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 58 da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, e em cumprimento ao determinado nos autos do Processo nº 0800059-29.2014.4.05.8102, em trâmite na 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte/CE, **CONVOCA** para a terceira etapa do certame (**INSCRIÇÃO DEFINITIVA, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL e PSICOTÉCNICO, e SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**), nos termos do Edital dos Aprovados na Segunda Prova Escrita, após os recursos, publicado no Diário da Justiça da Terceira Região nº 27 do dia 07 de fevereiro de 2014, o candidato abaixo descrito, para se submeter ao exame clínico e psicotécnico, na data a seguir indicada:

INSC	NOME	DATA
216	RAFAEL MENDES PINHEIRO	21/02/14

O candidato, na data agendada, deverá comparecer às oito horas e quarenta e cinco minutos, portando documento oficial com foto e os exames relacionados no item 3.1 do Edital de Convocação para Inscrição Definitiva, no Edifício Funcef Center, 2º andar, Secretaria da Escola de Magistrados, sito à Avenida Paulista, 1912, com previsão de término para as dezoito horas.

O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato e será realizado, às expensas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo corpo técnico constituído.

O exame clínico será realizado na mesma data marcada para o exame psicotécnico pelo serviço médico deste Tribunal.

Eventual impossibilidade de o candidato realizar os exames no período indicado deverá ser informada com antecedência à Comissão do XVII Concurso, a qual poderá, após análise das razões do candidato, e, dependendo da disponibilização do corpo técnico, deferir a realização dos exames em outra data.

O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre o exame de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares (Art. 60 da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013).

Caso o candidato não responda à presente convocação, será eliminado deste concurso público.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal**, em 19/02/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0360917 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002222-84.2014.4.03.8000

Interessado(a): Heraldo Garcia Vitta

1. Concedo, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA, o abono de permanência, a partir de 18 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, enquanto Sua Excelência permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.
2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361153 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o efeito do Ato nº 11351/2012-Pres, quanto à convocação do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no julgamento dos processos encaminhados pelos Gabinetes dos Desembargadores Federais desta Corte à Assessoria de Apoio aos Gabinetes, a partir de 03 de setembro de 2012.

II - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o efeito do Ato nº 11585/2013-Pres, quanto à convocação do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no julgamento dos processos encaminhados pelos Gabinetes dos Desembargadores Federais desta Corte à Assessoria de Apoio aos Gabinetes, a partir de 11 de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360864 - Ato N.I. ::

Ato nº 12174, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico de 17 de fevereiro de 2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, da 9ª Vara Criminal - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Turma deste Tribunal, a partir de 18 de fevereiro de 2014, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal ROBERTO LUÍZ RIBEIRO HADDAD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360925 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GABMS 0359508, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o efeito do Ato nº 11094/2012-Pres, quanto à convocação do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, da 3ª Turma Recursal Cível do JEF - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361065 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.610, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", **considerando** o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, os Atos 11.777/12 e 12.209/13, quanto à designação de Magistrados para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.325/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 6ª Vara de Guarulhos - SP, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro do Interior da Seção Judiciária de São Paulo.

III - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.198/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO, da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IV - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 11.777/13 na parte que designou o MMª Juíza Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, da 9ª Turma do Juizado da Capital - SP, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro da Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

V - Designar os Meritíssimos Juízes Federais, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 18/2/14:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO	JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR FORO
São Paulo	São Paulo	Giselle de Amaro e França (com prejuízo)	Valdeci dos Santos (sem prejuízo)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Heraldo Garcia Vitta (sem prejuízo)	Pedro Pereira dos Santos (sem prejuízo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361493 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.611, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara Previdenciária, a partir de 18 de fevereiro de 2014, em decorrência da designação da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, para a Diretoria do Foro .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0361102 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9799

PORTARIA Nº 9799, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002380-42.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21/02/2014, a servidora **CLÁUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI**, R.F. nº 522, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21/02/2014, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361109 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9800

PORTARIA Nº 9800, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002380-42.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21/02/2014, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21/02/2014, a servidora **CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI**, R.F. nº 522, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida

função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361125 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9798

PORTARIA Nº 9798, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002757-13.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MEIRE MARCIA PAIVA**, R.F. nº 445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Fernão Pompêo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361508 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9801

PORTARIA Nº 9801, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001537-77.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **DENISE ALMEIDA LEITÃO**, R.F. nº 3770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Seção Judiciária de Sergipe, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361514 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9802

PORTARIA Nº 9802, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003240-43.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361596 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9803

PORTARIA Nº 9803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002249-67.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 28/02/2014, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361640 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9804

PORTARIA Nº 9804, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002249-67.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 28/02/2014, a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de

Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 28/02/2014, a servidora RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, R.F. nº 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361994 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 9747, de 07/02/2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 30/2014, Caderno Administrativo, de 12/02/2014:

Onde se lê: "FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete"

Leia-se: "FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363082 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9805

PORTARIA Nº 9805, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003380-77.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MÔNICA MARIA MELONI SICOLI**, R.F. nº 2335, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquela Assessoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0362253 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Ana Carolina Fonseca Martinez Perez Archiza	Voluntário
1. Fernanda de Carvalho Garcia Gomes	Voluntário
1. Guilherme Bertipaglia Leite da Silva	Voluntário
1. Rodrigo Junqueira Perticarari	Voluntário
1. Rosimara Paciência	Voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 18/02/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0359469 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006721-45.2013.4.03.8001
Documento nº 0359469

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2187 - MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 04/09/2013 a 07/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359593 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006988-17.2013.4.03.8001
Documento nº 0359593

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6051 - MARCOS ANTONIO GIANNINI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360733 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005038-36.2014.4.03.8001
Documento nº 0360733

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359910 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008577-44.2013.4.03.8001
Documento nº 0359910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7363 - NANCY MICHELINI DINIZ
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE 19/09/2013 a 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360713 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005433-28.2014.4.03.8001
Documento nº 0360713

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. FABIANO LOPES CARRARO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359897 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009675-64.2013.4.03.8001
Documento nº 0359897

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3297 - PERSIA BIZARRO
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTER DE
28/09/2013 a 04/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000807-63.2014.4.03.8001
Documento nº 0360792

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JAIR CARMONA COGO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360248 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001550-73.2014.4.03.8001
Documento nº 0360248

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360960 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007578-91.2013.4.03.8001

Documento nº 0360960

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3856 - RAQUEL RIBEIRO SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER DE

05/09/2013 a 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008594-80.2013.4.03.8001

Documento nº 0359938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6959 - TANIA ROCHA DE MORAIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROM

18/09/2013 a 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0354444 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002577-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0354444

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e considerando ainda que de acordo com a Resolução nº 111, de 11.11.2013, do E. Tribunal Regional Federal, a remoção da Magistrada deu-se a partir de 18.12.13, mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359945 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008619-93.2013.4.03.8001

Documento nº 0359945

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5876 - RENATA RODRIGUES MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER EM

20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359957 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008781-88.2013.4.03.8001

Documento nº 0359957

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 23/09/2013 a 27/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0261219 - Despacho ::

Despacho

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO, RF 174, no período de 03/12/2013 a 20/12/2013. Advirto ao NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença para tratamento saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350809 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001885-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0350809

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA, 5773, no período de afastamento solicitado de 22/12/2013 a 01/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359972 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008872-81.2013.4.03.8001

Documento nº 0359972

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4774 - RICARDO KOWALESKY RUSSO
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360415 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008824-25.2013.4.03.8001

Documento nº 0360415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6325 - MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA
LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA DE 21/08/2013 A 23/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360602 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008815-63.2013.4.03.8001

Documento nº 0360602

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6325 - MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA EM 19/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360969 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007990-22.2013.4.03.8001

Documento nº 0360969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7264 - ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 05/09/2013 a 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/02/2014, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360796 - Portaria ::

Portaria Nº 0360796, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUÍS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 2ª Vara de Jundiaí, a partir 18.02.2014, em gozo de trânsito no período de 18.02 a 27.02.2014, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 28.02.2014, da 2ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362306 - Portaria ::

Portaria Nº 0362306, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara Cível;
2. DISPENSAR a servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara de Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362620 - Portaria ::

Portaria Nº 0362620, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0288073, de 26 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.01.2014, para constar: ONDE SE LÊ: "..., a partir da data a ser fixada por Resolução que criará a 11ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Gabinete das Turmas Recursais."

LEIA-SE: "..., a partir de 12.02.2014, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Gabinete das Turmas Recursais, a partir de 12.02.2014." PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361683 - Portaria ::

Portaria Nº 0361683, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ, RF 5691, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Diversos, e designá-la para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível da 1ª Vara de Jales;
 2. DISPENSAR o servidor JOSE CARLOS SOLER, RF 5581, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara de Jales.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362345 - Portaria ::

Portaria Nº 0362345, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas para o Núcleo de Escola, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 06.03.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360852 - Portaria ::

Portaria Nº 0360852, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 5ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 17.02.2014, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360701 - Portaria ::

Portaria Nº 0360701, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Cível de São Paulo;
 2. DISPENSAR a servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, RF 6349, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Cível de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361510 - Portaria ::

Portaria Nº 0361510, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor ODAIR LUIZ CAMPOS, RF 831, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 1ª Vara Criminal de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
2. DISPENSAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Criminal de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358817 - Portaria ::

Portaria Nº 0358817, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial de São Paulo, a partir de 13/02/2014 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desta referida Vara Gabinete;
2. DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI, RF 2854, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008866-74.2013.4.03.8001

Documento nº 0360584

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo
6166 - VIVIANE NAVARRO SOUSA NILO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 26/08/2013 A 24/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360682 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008519-41.2013.4.03.8001

Documento nº 0360682

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3524 - SILVANA CAIRES RIBEIRO
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 23/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360978 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007507-89.2013.4.03.8001

Documento nº 0360978

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4277 - MAURO FERREIRA DE ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER

DE 27/08/2013 A 30/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361254 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008895-27.2013.4.03.8001

Documento nº 0361254

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INI

DE 26/08/2013 A 27/08/13.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361450 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008735-02.2013.4.03.8001

Documento nº 0361450

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INI EM 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361236 - Edital ::

Edital

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR o Resultado Final referente ao Edital 01/2013 de movimentação de servidores, conforme segue:

Julgamento Final referente ao Edital de Movimentação de Servidores nº 01/2013 - Movimentações Acolhidas							
Subseção	Servidor	Cargo	Nº Opção	Lotação	Condição de liberação	Possibilidade e de atendimento (S/N)	Fundament o
ANDRADIN A	(SP-7346) Juliana Belo Pereira Gimenes	ANALISTA	2	tj.000 - JEF BOTUCAT U	Mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 2ª opção, 1ª Vara de Andradina (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
GUARULH OS	(SP-3907) Elisangela Kelin da Silva Zapparolli	TÉCNICO	1	N8.200-8ª Criminal	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento na 1ª opção, 6ª Vara de Guarulhos (Portaria nº 0303638, publicada em 17/01/14).
LIMEIRA	(SP-7457) Rogerio Levighini	TÉCNICO	1	b5.200 - 5a PREVIDEN CIARIA	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 1ª opção, 2ª Vara de Limeira (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).
MOGI DAS CRUZES	(SP-3809) Marcello Augusto de Castro Duarte	TÉCNICO	1	1X.Q00 - NUCLEO ORCAMEN TARIO	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 1ª opção, 1ª Vara de Mogi das Cruzes (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).

MOGI DAS CRUZES	(SP-5783) Celina Yumiko Nakagawa	TÉCNICO	1	1X.U00 - NUCLEO DE CONTRATOS	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 1ª opção, 1ª Vara de Mogi das Cruzes (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
MOGI DAS CRUZES	(SP-4960) Fernanda Lopes Cardim	ANALISTA	1	1X.D00 - SUBSECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 1ª opção, 2ª Vara de Mogi das Cruzes (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).
PIRACICABA	(SP-5070) Waldeci de Fatima Rocha Monaco	TÉCNICO	1	sX.100 - JUNDIAI NUCLEO APOIO REGIONAL	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 1ª opção, JEF Piracicaba (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
RIBEIRÃO PRETO	(SP-4781) Edileusa Maria da Silva	TÉCNICO	1	e1.200 - 1a ARARAQUARA	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 1ª opção, 6ª Vara Ribeirão Preto (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
SANTOS	(SP-3869) Andrea Cristina Lobato Cardoso	TÉCNICO	1	B1.200 - 1a BAURU	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento na 1ª opção, Nuar Santos (artigo 13, inciso II, da Portaria nº 27.082/2013).
SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-7522) Raphael de Azevedo Marques	ANALISTA	1	EF.200 - 12a EXEC.FISC AIS	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento na 1ª opção, JEF São Bernardo do Campo (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO CARLOS	(SP-6857) Fabio Rogerio de Carvalho	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	GX.020 - STO.ANDRE CENTRAL DE MANDADOS	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento 1ª opção, Central de Mandados de São Carlos (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).

SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-4080) Marcelo Luiz Arraes	TÉCNICO	1	30.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.EXEC.FISCAIS	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento 1ª opção, 3ª Vara São José do Rio Preto (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).
SP - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	(SP-1514) Miriam Cunha Bastos	TÉCNICO	1	20.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.CIVEL	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento na 1ª opção, Penas Alternativas (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-882) Livia Maria Valiukenas Aderaldo	TÉCNICO	1	E4.200 - 4a EXEC.FISCALIS	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento 1ª opção, 7ª Vara Criminal (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).
SP - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	(SP-6883) Fabiane Thome	TÉCNICO	1	sj.000 - JEF CIVEL DE SAO PAULO	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento 1ª opção, Nuad Execuções Fiscais (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-2867) Rosangela da Silva	TÉCNICO	1	SX.300 - SANTOS NUAR	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento 1ª opção, 4ª Vara Previdenciária (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-6715) Sandra Regina Barbosa da Silva	TÉCNICO	2	N7.200 - 7a CRIMINAL	Mediante reposição imediata	SIM	Atendimento 2ª opção, 4ª Vara Previdenciária (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).
TAUBATÉ	(SP-5530) Leonardo Marques Francisco	TÉCNICO	1	nj.000 - JEF OURINHOS	mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento 1ª opção, JEF Taubaté (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-3994) Tatiana Sodre de Almeida Guedes	TÉCNICO	1	LF.200 - 15a CIVEL	Mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento 1ª opção, 3ª Vara de São Bernardo do Campo (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).

SANTOS	(SP-7192) Isac Olegario da Silva Junior	TÉCNICO	1	sj.000 - JEF CIVEL DE SAO PAULO	Mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento 1ª opção, 7ª Vara de Santos (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO PAULO - FORUM PREVIDEN CIÁRIO	(SP-4014) Andrea Alexander Won Ancken Pupke	ANALISTA	1	20.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINIST RATIVO F.CIVEL	Mediante reposição oportuna da vaga	SIM	Atendimento 1ª opção, 8ª Vara Previdenciári a de São Paulo (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361466 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008952-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0361466

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2738 - PAULO RICARDO SERRA DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 02/09/2013 A 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355355 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005630-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0355355

Interessada: PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA - RF 6021

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA - RF 6021, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0355318), bem como a redistribuição da referida servidora para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008,

autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pela servidora, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 043/2009 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que a servidora já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de julho de 2008 e janeiro de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356084 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005681-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0356084

Interessada: CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0356052), bem como a redistribuição da referida servidora para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pela servidora, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 018/2010 - TRF 3ª Região. A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que a servidora já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de julho de 2008 e janeiro de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2014, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361499 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008549-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0361499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4602 - ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER EM 18/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350738 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010007-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0350738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4332 - KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361544 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008555-83.2013.4.03.8001

Documento nº 0361544

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2522 - REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INI EM 18/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361684 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008545-39.2013.4.03.8001

Documento nº 0361684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6734 - PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI

LICENCA A GESTANTE DE 16/09/2013 A 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008553-16.2013.4.03.8001

Documento nº 0361693

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4778 - SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL DE

16/09/2013 A 18/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361712 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008734-17.2013.4.03.8001

Documento nº 0361712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3618 - SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 23/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362967 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008712-56.2013.4.03.8001

Documento nº 0362967

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6136 - MARCIO DAVID AVILA GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362968 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008302-95.2013.4.03.8001

Documento nº 0362968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4966 - FABIANA PEREIRA LUBACHESKI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROM. EM 11/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362973 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008518-56.2013.4.03.8001

Documento nº 0362973

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5876 - RENATA RODRIGUES MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER. DE

16/09/2013 a 17/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362975 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008583-51.2013.4.03.8001

Documento nº 0362975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5803 - MARIA IRES GRACIANO LACERDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM

13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362978 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008762-82.2013.4.03.8001

Documento nº 0362978

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4986 - SILVANA NEVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE

24/09/2013 a 08/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0362335 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer 0356321 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa ABRASERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. – EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa ABRASERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. – EPP, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. Cientifique-se a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Em seguida que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante ao descumprimento relatado nos autos.

6. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3 e 4.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362872 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002432-69.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.499.16.14. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do contrato originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 10/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total do acréscimo: R\$144.394,15. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2013NE000427, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE004272, no valor de R\$144.394,15, emitida em 31/12/2013. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Willian Lopes de Aguiar (Gerente Comercial).
Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002432-69.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.499.17.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e art. 65, II, "c", da Lei nº 8.666/93, Resolução nº 183/2013-CNJ e IN nº 001/2013-CJF. Data de assinatura: 27/01/2014. Vigência: pelo período de 06 meses, a partir de 01/02/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 6 meses e adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas do Contrato, incluída por meio do Termo Aditivo nº 04.499.15.13. Valor total: R\$884.234,04. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362879 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.18.14. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do contrato originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 09/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total do acréscimo: R\$205.018,76. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2013NE000431, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE004092, no valor de R\$205.018,76, emitida em 27/12/2013. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Willian Lopes de Aguiar (Gerente Comercial).
Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.19.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e art. 65, II, "b" e "c", da Lei nº 8.666/93, Resolução nº 183/2013-CNJ e IN nº 001/2013-CJF. Data de assinatura: 27/01/2014. Vigência: pelo período de 6 meses, a partir de 01/02/2014. Objeto:

prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 6 meses, alteração de local de prestação de serviços e adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas do Contrato, incluída por meio do Termo Aditivo nº 04.500.17.13. Valor total: R\$1.219.309,38. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362885 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.503.15.14. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do contrato originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 09/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total do acréscimo: R\$84.021,09. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2013NE000516, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE004082, no valor de R\$84.021,09, emitida em 27/12/2013. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Willian Lopes de Aguiar (Gerente Comercial).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.503.16.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e art. 65, II, "c", da Lei nº 8.666/93, Resolução nº 183/2013-CNJ e IN nº 001/2013-CJF. Data de assinatura: 20/01/2014. Vigência: pelo período de 6 meses, a partir de 01/02/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 6 meses e adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas do Contrato, incluída por meio do Termo Aditivo nº 04.503.14.13. Valor total: R\$446.010,84. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Willian Lopes de Aguiar (Gerente Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362889 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.502.16.13. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do contrato originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 08/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total do acréscimo: R\$156.787,64. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2013NE000432, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE003977, no valor de R\$156.787,64, emitida em 19/12/2013. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Alexandre Vaillant Monteiro (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.502.17.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 15/01/2014. Vigência: pelo período de 6 meses, a partir de 01/02/2014. Objeto: alteração de local de prestação de serviços e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 6 meses. Valor total: R\$733.901,10. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Alexandre Vaillant Monteiro (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa**, **Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362902 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74). Processo SEI nº 0011570-60.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.463.14.14. Fundamentação Legal: Cláusula Décima do contrato originário, art. 57, II e art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/01/2014. Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de 28/01/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e seus aditamentos, pelo período de 12 meses e redução de 16,88% ao valor total estimado do Contrato. Valor total estimado: R\$184.648,28. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Eduardo Antonio Ribeiro Távora (Diretor Adjunto de Vendas Norte).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa**, **Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362903 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.498.20.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, art. 65, I, "b" e § 1º, art. 65, II, "c", da Lei nº 8.666/93, Resolução nº 183/2013-CNJ e IN nº 001/2013-CJF. Data de assinatura: 14/01/2014. Vigência: pelo período de 6 meses, a partir de 01/02/2014. Objeto: exclusão e inclusão de postos de trabalho, prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 6 meses e adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas do Contrato, incluída por meio do Termo Aditivo nº 04.498.19.13. Valor total: R\$3.668.675,16. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362905 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.022.122/0001-77). Processo SEI nº 0002774-80.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.530.18.13. Fundamentação Legal: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: exclusão de postos de trabalho. Valor total do decréscimo: R\$35.952,57. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Pierre Rafiki Orfali (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362907 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009843-66.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.541.18.14. Fundamentação Legal: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto:

inclusão de posto de trabalho e alteração de local de prestação de serviços. Valor total do acréscimo: R\$23.265,60. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000379, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE004053, emitida em 24/12/2013, no valor de R\$3.339,56. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Alberto Felício Júnior (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362909 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0014550-77.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 08.242.11.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 09/01/2014. Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/2014. Objeto: redução do valor mensal por elevador, para adequação ao praticado no mercado e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 meses. Valor total: R\$14.400,00. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Leandro Ferreira da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362910 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. (CNPJ nº 29.739.737/0033-90). Processo SEI nº 0018333-77.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 08.243.11.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 23/01/2014. Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 meses. Valor total: R\$8.400,00. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. José Eduardo Rebolho Teixeira (Gerente de Filial).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362911 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. (CNPJ nº 81.627.838/0001-01). Processo SEI nº 0016022-19.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.739.10.14. Pregão Eletrônico nº 183/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 23/01/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição e implantação de storages de alto desempenho, baseados em memória flash de baixa latência, para os servidores de produção, direcionado às aplicações de banco de Dados OLTP (Online Transaction Processing), aplicações analíticas OLAP, ambiente virtualizado e infraestrutura de Cloud Computing, com instalação e customização. Valor total: R\$2.098.000,00. Assinam: pela Justiça Federal, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedora, o Sr. Luiz Fernando Costa (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362913 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: G.E.R. GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA. (CNPJ nº 05.587.278/0001-20). Processo SEI nº 0009434-90.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2013. Espécie: Contrato nº 04.587.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 315 dias. Objeto: elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum Federal e JEF de Ribeirão Preto/SP e do Fórum Federal e JEF de Santos/SP. Valor total: R\$100.086,27. Recursos Orçamentários do Item 1 (Fórum Federal e JEF de Ribeirão Preto/SP): Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, conforme Nota de Empenho nº 2013NE004231, de 30/12/13, no valor de R\$52.860,25. Recursos Orçamentários do Item 2 (Fórum Federal e JEF de Santos/SP): As despesas correrão por conta do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/2008, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Resolução nº 074/2009-CJF. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo Pollo Giosa (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362914 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: NICCIOLI ENGENHARIA - COMÉRCIO DE CONDICIONADORES DE AR, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 05.594.962/0001-30). Processo SEI nº 0006647-88.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2013. Espécie: Contrato nº 04.589.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 05/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 295 dias. Objeto: elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade, Projeto Básico e Projeto Executivo para modernização de sistema de ar condicionado dos edifícios do Fórum e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP. Valor total: R\$98.000,00. Recursos Orçamentários: As despesas correrão por conta do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/2008, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Resolução nº 074/2009-CJF. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Luciano Niccioli (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362918 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: G.E.R. GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA. (CNPJ nº 05.587.278/0001-20). Processo SEI nº 0011649-39.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2013. Espécie: Contrato nº 04.591.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 235 dias. Objeto: elaboração de Projetos Legais e Executivos, objetivando adequação da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no edifício do Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP. Valor total: R\$105.652,96. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE004324, de 31/12/2013, no valor de R\$105.652,96. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo Pollo Giosa (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362919 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP (CNPJ nº 10.908.060/0001-60). Processo SEI nº 0009607-17.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2013. Espécie: Contrato nº 04.592.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 270 dias. Objeto: elaboração de Projeto Executivo Elétrico para reforma e modernização do Sistema de Infraestrutura Elétrica da entrada de energia do Fórum Federal Cível Pedro Lessa em São Paulo/SP. Valor total: R\$80.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE004330, de 31/12/2013, no valor de R\$80.000,00. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Marcelo Peinado Piotto (Sócio), o Sr. Airtom Franco do Nascimento Júnior (Sócio) e o Sr. Juarez Aparecido Deltrejo (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362920 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME (CNPJ nº 07.642.660/0001-15). Processo SEI nº 0013484-62.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2012-RP. Espécie: Contrato nº 05.492.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 3.931/01. Data de assinatura: 22/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura, até o dia 31/05/2014. Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de Juiz. Valor total: R\$432.400,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE004098, de 27/12/2013, no valor de R\$432.400,00. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Celso Gonçalves Junior (Representante Legal).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362922 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). Processo SEI nº 0023724-16.2013.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2013-RP. Espécie: Contrato nº 05.493.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 15/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 36 meses contados do recebimento definitivo do objeto. Objeto: contratação para expansão do subsistema de armazenamento de dados Hitachi. Valor total: R\$1.328.636,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados, Fonte 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE004168, de 29/12/2013, no valor de R\$968.896,00 e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.08 - Manutenção de Software, Fonte 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE004170, de 29/12/2013, no valor de R\$359.740,00. Assinam, pela Contratante: o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antonio da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362924 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. (CNPJ nº 10.250.102/0001-19). Processo SEI nº 0001146-56.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2013-RP. Espécie: Contrato nº 05.494.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 31/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 dias. Objeto: aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz. Valor total: R\$193.800,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE004322, de 31/12/2013, no valor de R\$193.800,00. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Ivan Baghtchedjian Alonso (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362925 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA. (CNPJ nº 05.619.496/0001-08). Processo SEI nº 0005052-54.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 187/2013. Espécie: Contrato nº 06.037.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005. Data de assinatura: 20/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 105 dias. Objeto: execução de serviços, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para implantação de JEF no Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP. Valor total: R\$711.700,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE004223, emitida em 30/12/2013, no valor de R\$593.635,80; Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE004227, emitida em 30/12/2013, no valor de R\$79.379,30; e Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE004229, emitida em 30/12/2013, no valor de R\$38.684,90. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Carlos Mecca Neto (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362926 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S (CNPJ nº 09.552.320/0001-29). Processo SEI nº 0016118-31.2013.4.03.8001. Espécie: Contrato nº 07.060.10.14. Fundamentação Legal: art. 24, X, Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/01/2014. Vigência: 60 meses, contados a partir de 01/02/2014. Objeto: locação de imóvel urbano não residencial situado em Franca/SP. Valor total: R\$2.430.000,00. Recursos Orçamentários: O empenho será emitido oportunamente. Assinam, pela Justiça Federal: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Locadora, o Sr. Marco Antonio Guardabaxo (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 18/02/2014, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362940 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 224/2013 - RP, adjudicado à empresa Pisotron Indústria e Comércio

de Carpetes Ltda. EPP.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/02/2014, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363103 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0003997-34.2014.4.03.8001-UGEP; b)Interessado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF; c)Objeto: Contratação de 7 (sete) inscrições na “XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas 2014 – ESAF”; d)Valor: R\$2800,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/02/2014, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363118 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0001977-70.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: ATUAL ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA-ME; c)Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores do Prédio que abriga a Turma Recursal de São Paulo (12 meses); d)Valor total: R\$85.920,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/02/2014, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333020 - Decisão ::

Decisão

PROCESSO SEI 0004563-17.2013.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ Nº 66.700.295/0001-17

CONTRATO: 04.520.10.12

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privada armada e desarmada

ASSUNTO: Decurso de prazo para interposição de recurso administrativo

Vistos, etc .

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0333000), **mantenho** a decisão de doc. 0265733 que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, em face de a empresa não ter mantido a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNTD, no período de 07/02/2012 a 29/03/2012, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, 'a', do Contrato nº 04.520.10.12, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993..
2. **Traslade-se** cópia desta decisão para o processo de gestão nº 00758/2012-NUSE.
3. **Cientifique-se** a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** do teor desta decisão.
4. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333466 - Decisao ::

Decisão

PROCESSO Nº 0003361-05.2013.4.03.8001 SEI
PROCESSO Nº 02120/2013-NUMP (Gestão)
EMPRESA: A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº 07.274.445/0001-09
CONTRATO Nº Pregão Eletrônico nº 029/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e lâmpada para projetor
ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 0333459, **mantenho** a decisão de doc. 0225619 que aplica à empresa **A DE OLIVEIRA & CIA LTDA** a penalidade de multa no valor de **R\$1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta vencedora da Licitante, qual seja, R\$12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, subitem 17.1.1, alínea 'b', do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2013, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 02120/2013-NUMP.
3. Cientifique-se a empresa **A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.** do teor desta decisão.
4. **Intime-se** a empresa **A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.** para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor da multa contratual aplicada, no valor de R\$1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
5. Dados para o recolhimento da multa contratual imposta, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no site do Tesouro Nacional e recolhimento junto ao Banco do Brasil:
UG FAVORECIDA: 090017
GESTÃO: 00001
RECOLHEDOR: CNPJ DA EMPRESA
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18831-0
COMPETÊNCIA: MÊS DO RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: DATA DO RECOLHIMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0003361052013

6. Após o recolhimento, decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor de R\$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta oito reais) da multa contratual seja convertido em renda da União.

7. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

8. Após, **arquivem-se** os autos.

9. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348200 - Decisao ::

Decisão

PROCESSO Nº 0004494-82.2013.4.03.8001 SEI

PROCESSO Nº 05921/2012-NUMP

EMPRESA: MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 03.071.518/0001-04

CONTRATO Nº 05.452.10.12

OBJETO: Aquisição de cadeiras para sala de espera

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0348183, mantenho a decisão de doc. 0128483, onde **aplico** à empresa **MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a penalidade de **multa contratual no valor de R\$514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), referente às 40 (quarenta) cadeiras para sala de espera, fornecidas com atraso injustificado de 7 meses e 17 dias, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea "b", do Contrato nº 05.452.10.12, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. do teor desta decisão.

3. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 05921/2012-NUMP.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), retido preventivamente (doc. 0090499), seja convertido em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348516 - Decisao ::

Decisão

PROCESSO Nº 0003579-33.2013.4.03.8001 SEI

PROCESSO Nº 012124/2012-NUMP

EMPRESA: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 11.129.548/0001-52

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE000861

OBJETO: Aquisição de compressores para manutenção do sistema de ar condicionado central do Fórum Federal Criminal e Previdenciário

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0348494, mantenho a decisão de doc. 0127887, onde

aplico à empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$4.143,70 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE000861, qual seja, R\$41.437,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), em face do atraso injustificado de 01 (um) dia corrido para entrega dos materiais descritos na Nota Fiscal nº 3367, 30 (trinta) dias corridos para fornecimento dos materiais constantes da Nota Fiscal nº 3533 e 53 (cinquenta e três) dias corridos para entrega dos materiais descritos na Nota Fiscal nº 3611, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2, alínea 'b', do Pregão Eletrônico nº 19/2013, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 012124/2012-NUMP.

3. Cientifique-se a empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. do teor desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$4.143,70 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos), retido preventivamente (doc. 075152 - págs 79/81), seja convertido em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350161 - Decisao ::

Decisão

PROCESSO Nº 0005559-15.2013.4.03.8001 (SEI)

PROCESSO Nº 12279/2012-NUMP (Gestão)

EMPRESA: RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

CNPJ Nº 13.285.373/0001-06

CONTRATO: Notas de Empenho nº 2012NE003022 e 2013NE001876

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos

ASSUNTO: Decurso do prazo para apresentar defesa prévia

Vistos, etc.

1. A empresa RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME embora intimada (docs. 0114312 e 0116047) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada ao doc. 0350128 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME** a penalidade de **advertência** em decorrência do atraso injustificado de **29 (vinte e nove) dias** para a entrega dos materiais elétricos à essa Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.602.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351010 - Decisao ::

Decisão

PROCESSO Nº 0003976-92.2013.4.03.8001 SEI

PROCESSO Nº 11844/2012-NUMP Gestão

EMPRESA: ALTERNATIVA & ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA. - EPP

CNPJ: 11.423.896/0001-02

CONTRATO Nota de Empenho nº 2012NE002725

OBJETO: Prestação de serviços gráficos – confecção e fornecimento de capas para processos

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada doc. 0350990, mantenho a decisão doc. 0265661, onde **aplico** à empresa ALTERNATIVA & ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA. - EPP, a penalidade de **multa contratual no valor de R\$515,01 (quinhentos e quinze reais e um centavo)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor **atualizado** da Nota de Empenho nº 2012NE002725, qual seja, **R\$5.150,17 (cinco mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos)**, cumulada com a sanção de **suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta Administração por 02 (dois) anos**, em decorrência da **reincidência infracional da empresa** perante esta Administração, **somado ao não fornecimento de 110 (cento e dez) capas para processo**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alíneas "b" e "c" e item 4, da Ata de Registro de Preços nº 12.557.10.12, c/c os incisos II e III do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 11844/2012-NUMP.

3. Cientifique-se a empresa ALTERNATIVA & ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA. – EPP do teor desta decisão.

4. Intime-se a empresa ALTERNATIVA & ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA. - EPP para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor da multa contratual aplicada, no valor de R\$515,01 (quinhentos e quinze reais e um centavo), efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26

parágrafo 3º da Lei nº 9.784/1999.

5. Após o recolhimento, decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual seja convertido em renda da União.

6. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

7. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0362884 - Portaria ::

Portaria Nº 0362884, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisora de Ações Ordinárias (FC-05), no período de **10/03/2014 a 19/03/2014**;

RESOLVE:

INDICAR para substituí-la no referido período, a servidora **VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470**, Analista Judiciário.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Alcalde de Lima, Diretor de Secretaria**, em 18/02/2014, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0361908 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA - COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da Portaria 13/2011, por ordem da MMA. Juíza Federal desta 11ª Vara Cível Federal de São Paulo, Dra. Regilena Emy Fukui Bolognesi, e nos termos do art.196 do CPC, ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à **DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO**, sob pena de aplicação do disposto no art.196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e

apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Processo Classe Carga Folha

0009604-67.1998.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 04/12/2013 24633
OAB-SP234087 - FELIPE FROSSARD ROMANO
0032414-36.1998.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/12/2013 24658
OAB-SP185740 - CARLOS EDUARDO ZAVALA
0008455-16.2010.403.6100 28-ACAO MONITORIA 10/01/2014 24701
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
OAB- SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0010355-97.2011.403.6100 28-ACAO MONITORIA 10/01/2014 24701
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0002597-19.2001.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 15/01/2014 24711
OAB-SP187606E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
OAB-SP125900 - VAGNER RUMACHELLA
0013352-68.2002.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 15/01/2014 24711
OAB-SP187606E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
OAB-SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO
0055263-02.1998.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 20/01/2014 24716
OAB-SP202132E - RAFAEL LOPES VENANCIO
OAB-SP100537 - GILSON JOSE SIMIONI
0000249-33.1998.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 22/01/2014 24728
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0004948-09.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 04/02/2014 24748
OAB-SP110036 - ROBERTO LUZZI DE BARROS

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 18/02/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0362548 - Portaria ::

Portaria Nº 0362548, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), a partir de 19/02/2014.

DESIGNAR, em substituição, o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), a partir de 19/02/2014 até a publicação da designação de titular para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 18/02/2014,

às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0362573 - Portaria ::

Portaria Nº 0362573, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 19/02/2014.

DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 19/02/2014 até a publicação da designação de titular para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0352518 - Portaria ::

Portaria Nº 0352518, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 07/2014

A DOUTORA **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **R E S O L V E**, por extrema necessidade do serviço:

1. ADIAR a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) **FABIANA CARLA DA ROSA BORGES**, RF 6239, anteriormente marcada de 19/02/2014 a 28/02/2014 para **06/03/2014 até 15/03/2014**.

2. ADIANTAR a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) **HIGOR LEANDRO DE QUEIROZ**, RF 4797, anteriormente marcada de 14/07/2014 a 01/08/2014 para **23/06/2014 até 11/07/2014**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014

LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Substituta**, em 18/02/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0361974 - Portaria ::

Portaria Nº 0361974, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Alteração Escala de Férias Nuar Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 033/2013, de 30/08/2013, desta Diretoria, em relação às férias da servidora NILSE MANOEL, RF. 1255, anteriormente marcadas de 05/03/2014 a 03/04/2014, para serem usufruídas conforme segue:

1ª Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2ª Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3ª Parcela: 04/08/2014 a 13/08/2014

Bauru, 18 de fevereiro de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0356874 - Portaria ::

Portaria Nº 0356874, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

RESOLVE retificar a portaria n.º 0346885 para fazer constar que o período correto de férias a ser alterado da servidora **Heliete Lins Leitão Sanches, Técnica Judiciária, RF 6842 é 07/01 a 17/01/2014 e não 07/01 a 19/01/2014, como constou.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0360261 - Portaria ::

Portaria Nº 0360261, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 09/2014

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o período de férias do servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI**, RF 3150, Supervisor de Processamentos Criminais-FC 5:

De 19/02/2014 a 28/02/2014 (10 dias) para: 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 18/02/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0361774 - Portaria ::

Portaria Nº 0361774, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de março de 2014, como segue:

Dia Nome Dia Nome

01 Graciana Lourenço (sábado) 16 Maria Celia Carnezi (domingo)

02 Graciana Lourenço (domingo) 17 Paulo Murilo Rocha Silva

03 Marco A. C. Araujo (feriado) 18 Paulo Murilo Rocha Silva

04 Marco A. C. Araujo (feriado) 19 Paulo Murilo Rocha Silva

05 Marco A. C. Araujo (feriado) 20 Paulo Murilo Rocha Silva

06 Paulo Murilo Rocha Silva 21 Paulo Murilo Rocha Silva

07 Paulo Murilo Rocha Silva 22 Renata P. N.Nicolau (sabado)

08 Maria Ap. Freire (sábado) 23 Renata P. N.Nicolau (domingo)

09 Maria Ap. Freire (domingo) 24 Paulo Murilo Rocha Silva

10 Paulo Murilo Rocha Silva 25 Paulo Murilo Rocha Silva

11 Paulo Murilo Rocha Silva 26 Paulo Murilo Rocha Silva

12 Paulo Murilo Rocha Silva 27 Paulo Murilo Rocha Silva
13 Paulo Murilo Rocha Silva 28 Paulo Murilo Rocha Silva
14 Paulo Murilo Rocha Silva 29 Sonia R. F. da Silva (sábado)
15 Maria Celia Carnezi (sábado) 30 Sonia R. F. da Silva (domingo)
31 Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. Marília, 18 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0354273 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 04/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 02/2014, devendo constar como segue:

Onde se lê:

“...ficando o período remanescente marcado para **07/05/2014 a 16/05/2014.**”

Leia-se:

“...ficando o período remanescente marcado para **08/05/2014 a 16/05/2014.**”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 29 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/02/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0354367 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 05/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de

suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

RESOLVE :

DETERMINAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790 até a cidade de **ITIRAPINA – SP** em 03/02/2014 a fim de viabilizar o cumprimento da Carta Precatória nº 0000525-75.2014.403.6109 (urgente), originária da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba – MG. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.
Piracicaba-SP, 31 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/02/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0354388 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 06/2014

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

RESOLVE :

DETERMINAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259 até a cidade de **LARANJAL PAULISTA – SP** em 06/02/2014 a fim de viabilizar o cumprimento da Carta de Ordem nº 0000664-27.2014.403.6109 (urgente), originária da 2ª Turma do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.
Piracicaba-SP, 05 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/02/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360142 - Portaria ::

Portaria Nº 0360142, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5) esteve em licença paternidade no período de **10/02/2014 a 14/02/2014**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de **10/02/2014 a 14/02/2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 17/02/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0359428 - Portaria ::

Portaria Nº 0359428, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, os termos da portaria nº 0344104, publicada em 12/02/2014, que alterou a segunda etapa das férias da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, técnica judiciária, RF: 5852, Diretora de Secretaria (CJ-3), de **06 a 25/03/2014 (20 dias)** para fruição nos períodos de **06 a 15/03/2014 (10 dias)** e de **09 a 18/06/2014 (10 dias)**;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a portaria nº 0344104 para que passe a constar:

II - **ALTERAR** a segunda etapa das férias da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES** de **06 a 25/03/2014 (20 dias)** para fruição nos períodos de **06 a 15/03/2014 (10 dias)** e de **09 a 18/06/2014 (10 dias)**, **por absoluta necessidade de serviço**;

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0359447 - Portaria ::

Portaria Nº 0359447, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACO BRAGA**, Meritíssima Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, RF 5852, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Diretora de Secretaria – (CJ-3), estará em gozo de férias no período de **06 a 15/03/2014 (10 dias)**, conforme Portarias n.º 0359428- 5ª Vara;

RESOLVE:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, RF 6375, técnico judiciário, para substituir a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, nos períodos de **06 a 15/03/2014**, sem prejuízo de suas funções;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0361630 - Portaria ::

Portaria Nº 0361630, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora RITA DE BORJA FERREIRA, RF 4676, a Portaria nº 43/2014, modificando o 2º período de férias anteriormente marcado, de 20/08/2014 a 05/09/2014 para **09/09/2014 a 25/09/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 18/02/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0360133 - Portaria ::

Portaria Nº 0360133, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário regional no período de 07 a 14/03/2014 estará a cargo desta 1ª Vara Federal,

RESOLVE,

ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, e SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, Técnica Judiciária, RF 5276, para atuarem no plantão judiciário regional nos dias 08 e 09 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 18/02/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3C87A3AC3ACDE021

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0359395 - Portaria ::

Portaria Nº 0359395, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão do período de férias dos servidores referidos na escala de férias da 1ª Vara Federal de Osasco.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a lotação e alteração de lotação dos servidores relacionados,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias desta Vara, os períodos de férias dos seguintes servidores:

RF 5648 ANGELICA REGINA CONDI

1a.Parcela: 07/07/2014 a 25/07/2014

2a.Parcela: 28/10/2014 a 07/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7601 ISRAEL ANTONINI

1a.Parcela: 28/10/2014 a 11/11/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3816 VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360118 - Portaria ::

Portaria Nº 0360118, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial de recesso forense e substituição de servidores.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 7572), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC - 05) no plantão de recesso dos dias 20 e 21/12/2012, os requerimentos formulados e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 17 e 18/02/2014e,

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA CHIERICI (RF 7208), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/02/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0354595 - Portaria ::

Portaria Nº 0354595, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

Altera a Portaria n. 20/2013, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, dos períodos de 03 a 15 de abril de 2014 (13 dias) e de 12 a 28 de novembro de 2014 (17 dias) para os períodos de 28 de abril a 09 de maio de 2014 (12 dias) e de 11 a 28 de novembro de 2014 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria n. 03/2014

:: SEI / TRF3 - 0360069 - Portaria ::

Portaria Nº 0360069, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no dia 07 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no dia 22 de janeiro de 2014; e,

CONSIDERANDO que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo de férias no período de 07 a 17 de janeiro de 2014.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DANA VIDAL, RF 5254, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 07 de janeiro de 2014;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 22 de janeiro de 2014; e,

III - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 07 a 17 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria n. 04/2014

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0361636 - Portaria ::

Portaria Nº 0361636, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, à servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, Oficiala de Gabinete, no período de 13 a 26 de fevereiro de 2014, o servidor GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589, para exercer a referida função comissionada em razão de licença-saúde.

Campinas, 18 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361677 - Portaria ::

Portaria Nº 0361677, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, à servidora CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, RF 7267, Supervidora da Seção de Procedimentos Criminais, FC-05, a partir de 13 de fevereiro de 2014, o servidor THIAGO TONOLI BOLDO, RF 7160, para exercer a referida função comissionada em razão de licença-maternidade.

Campinas, 18 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0362825 - Portaria ::

Portaria Nº 0362825, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora MELINA FAUCZ KLETEMBERG, MMa. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I - a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal, em decorrência da **Resolução nº 520-CJF3R, de 11/12/2013, publicado no D.E. de 23/12/2013**, que estabelece a estrutura organizacional das unidades desta 43ª Subseção Judiciária de Limeira;

II - o teor do Ofício 0001/2014-Sec02v deste Juízo, anexado ao processo **SEI nº 0003647-46.2014.4.03.8001** que requisitou e indicou o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de LIMEIRA/SP;

III – e, por fim, a alteração de lotação do referido servidor para este Fórum de Limeira, publicada no D.E. de 18/02/2014, através da **Portaria nº 0357062, de 14/02/2014, assinada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro;**
R E S O L V E:

DESIGNAR, na vacância do cargo, o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ3)** desta 2ª Vara com Juizado Especial Federal Cível Adjunto, até a publicação da sua designação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 18 de fevereiro de 2014.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucz Kletemberg, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 19/02/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0355671 - Portaria ::

Portaria Nº 0355671, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

O Dr. **JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF 6371, Diretor de Secretaria, estará em gozo de licença-médica no período de 12.02.2014 a 21.02.2014.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 0352941, de 12 de fevereiro de 2014, para designar, nos termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro, a servidora **ISABEL CALDAS RODRIGUES**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7420, para substituir o Diretor de Secretaria durante todo o período de 12.02.2014 a 21.02.2014.

Registro, 18 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1AE98FD0E236841D

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0356431 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000532-14.2014.4.03.8002

Documento nº 0356431

Diante da informação n. 0356360, **DEFIRO** o pedido de concessão do **AUXÍLIO-MORADIA** ao servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, no valor de uma parcela, conforme recibo de aluguel, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) (**doc. n. 0350451**), para o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com aluguel referente ao mês de **Fevereiro/2014**, vez que nomeado para cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se. Ciência ao servidor.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/02/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/02/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363171 - Aviso ::

Aviso

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Maeda & Sampaio Climatização Ltda ME – Lotes 01 e 02; com o valor de R\$ 10.000,00; Refrigeração Bueno Aires Ltda ME – Lote 03 com o valor de R\$ 5.500,00 e Clima Teck Climatização Ltda – lotes 04-05-06 e 07 com o valor de R\$ 11.350,00

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/02/2014, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0361970 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000587-62.2014.4.03.8002

Documento nº 0361970

Diante da comprovação, autorizo a compensação dos serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo servidor Evaldo Cezar Neris Silva, requerida para os dias 20 e 21 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Maus, Diretora de Secretaria**, em 18/02/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.